ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº.

Em_____de_____de 196____

la. via.

Autógrafo

DELIBERAÇÃO Nº 193, DE 28 DE JULHO DE 1961.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ceder, por doação, ao setôr municipal de Cachoeiras de Macacu, da Campanha Nacional de Educandarios Gratuitos, uma áre de terra, propria para construção da sede do seu educandari

Art. 2º - Fica revogada a concessão feita pela Deliberação nº 139, de 5 de maio de 1958, ao Ginásio Ernane do Amaral Peixoto, por não cumprimento da clausula la. do art. 1º da citada Deliberação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 28 de julho de 1961.

Ruben da Silva Lota,
Presidente.

Sanciono a presente Deliberação
Cachoeiras de Macacu, 5 de Agôsto de 1961
Nelo Ferreira Lima - Prefeito